



CONTRATO

Contrato Nº: 130/2025
Inexigibilidade Nº 093/2025
Data: 10.07.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "Caravana dos Povos Indígenas rumo a COP 30" a ocorrer no período de 15 a 31 de julho de 2025, nas cidades de Altamira, Paragominas, Marabá e Jacareacanga/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 18.07.2025
Vigência: 18.07.2025 a 17.11.2025
Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE POVOS INDIGENAS DO PARA SEPI
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n. 1020 - Campina
CEP: 66.015-040 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1227092

Contrato Nº: 132/2025
Inexigibilidade Nº 095/2025
Data: 17.07.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "41º Festival do Caranguejo 2025" a ocorrer nos dias 24 a 27 de julho de 2025, na cidade de Santarém Novo/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 21.07.2025
Vigência: 21.07.2025 a 20.11.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO
Endereço: Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128 – Centro
CEP: 68.720-000 Santarém Novo/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1227097

Contrato Nº: 136/2025
Inexigibilidade Nº 094/2025
Data: 17.07.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "Primavera 2025" a ocorrer no período de 05 a 27 de julho de 2025, na cidade de Primavera/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 23.07.2025
Vigência: 23.07.2025 a 22.11.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA
Endereço: Av. General Moura Carvalho, s/n - Centro
CEP: 68.707-000 Primavera/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1227102

Contrato Nº: 133/2025
Inexigibilidade Nº 092/2025
Data: 17.07.2025

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "10º Portel Cross" a ocorrer no dia 26 de julho de 2025, na cidade de Portel/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 20.07.2025
Vigência: 20.07.2025 a 19.11.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE PORTEL
Endereço: Avenida Duque de Caxias, n. 803 – Centro
CEP: 68.480 -000 Portel/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1227107

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01
Objeto do Contrato: Manutenção corretiva de fragmentadora de papel, microondas, geladeira e bebedouro.
Modalidade da Contratação: Art. art. 29, inciso II, Lei 13.303.
Data de Assinatura do Aditivo: 12.06.2025
Vigência do Aditivo: 19.06.2025 a 18.06.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência.
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.
Valor Mensal estimado: R\$ 2.139,01 (dois mil, cento e trinta e nove reais e um centavo)
Contratada: ANTONIO FERNANDO ALVES VIEIRA
Endereço: Professora Antônia Nunes Nº 174 Bairro de Fatima
CEP: 6606-330 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente
Protocolo: 1227243



LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 886 DE 23 DE JULHO DE 2025 – DGTES/SESAP
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2861269.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 115525/1, cargo de Auxiliar de Informática Area Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 1.042/22.08.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.962/13.09.2024, correspondente ao Quinquênio de 01/05/1983 a 30/04/1988, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/07/2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria nº 903 DE 24 DE JULHO DE 2025 – DGTES/SESAP
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2807390.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85049/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Serviços Gerais, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07/01/2019 a 06/01/2022.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/09/2025 a 31/10/2025, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24/07/2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria nº 906 DE 25 DE JULHO DE 2025 – DGTES/SESAP
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2880583.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE, matrícula nº 54188323/2, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Escola Técnica do SUS, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 06/12/2010 a 05/12/2013.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/09/2025 a 03/10/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25/07/2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria nº 910 DE 29 DE JULHO DE 2025 – DGTES/SESAP
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2515717.